

ORD	PEDIDO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1400	7662	Joao Vitor Sousa Ramos	1498
1401	54344	Wesley Alves Rodrigues	1499
1402	19138	Jardeilson Pereira De Sousa	1500
1403	15902	Marcos Vinicius Siqueiras De Oliveira	1501
1404	37340	Felipe Esau Da Silva Santos	1502
1405	15807	Francisco Gabriel Lopes Soares	1503
1406	46334	Moyses De Sousa Matos	1504
1407	58295	Victor Manoel Da Silva Santos	1505
1408	28057	Reginaldo Dos Santos Pereira	1506
1409	25450	Marcos Da Silva Chagas	1507
1410	42491	Marcos Douglas Melo De Araujo	1508
1411	3579	Jose Jackson De Brito Silva	1509
1412	35297	Fabio Jose Silva Lima	1510
1413	36548	Jamilly Lima De Oliveira	1511
1414	13706	Marcelo Alves Sousa	1512
1415	61573	Isaac Vieira Da Rocha	1513
1416	53862	Italo Davi De Jesus Ferreira	1514
1417	21053	Joao Paulo Brito Monteiro	1515
1418	6790	Ramon Vieira De Andrade	1516
1419	6101	Raimundo Nonato Sobreira De Sousa	1517
1420	14585	Ismael Sena Lima Matos	1519
1421	23925	Hermeson De Sousa Brito	1520
1422	9755	Pedro Vitor Felix Lima	1521
1423	4787	Daniel Moura Marcal	1522
1424	5790	Admon Guilherme Alves Saraiva Sampaio	1523
1425	7541	Jordao Silva Sousa	1524
1426	26464	Jose Eduardo Soares De Sousa	1525
1427	13795	Thiago Menezes De Sena Pinheiro	1526
1428	38157	Peter Pablo Oliveira Carvalho	1527
1429	4824	Jeova Barboza Da Rocha Junior	1528
1430	46532	Luiz Carlos Barbosa Da Silva Junior	1529
1431	2173	Marcos Eduardo Vieira Galvao	1531
1432	23720	Luyan De Castro Gomes	1532
1433	14933	Pedro Victor Campelo Santiago Da Costa	1533
1434	34507	Wesley Rodrigues Da Silva	1534
1435	1332	Joao Rodolfo Pessoa Neto	1535
1436	52287	Jessica Bonifacio De Oliveira	1536
1437	39167	Cibelle Lima Maciel	1537
1438	78	Maria Carolina Bezerra Matos	1538
1439	1279	Fernanda Rodrigues Fontinele Dos Santos	1539
1440	26061	Alessandra Lara Gomes Rodrigues Carvalho	1540
1441	4410	Mayalle Marques De Lima	1541
1442	833	Alice Rodrigues Da Silva Souza	1542
1443	4962	Maria Thaysa Rodrigues Maia	1543
1444	63758	Rita De Cassia Silva Freire	1544
1445	29899	Leticia Oliveira Moreira	1545

Obs1: Os candidatos listados nas classificações: 951º, 954º, 1119º, 1359º, 1399º, 1406º, 797º, 928º, 956º, 1024º, 1034º, 1037º, 24º, 32º, 57º, 109º, 134º, 139º, 143º, 195º, 198º, 201º, 234º, 1108º, 1459º, 303º, 308º, 312º, 397º, 449º, 463º, 472º, 511º, 544º, 555º, 570º, 54º, 691º, 694º, 720º, 296º, 757º, 805º, 872º e 1156º, 1292º, 1530º não compareceram à Perícia Médica para a inspeção de saúde.

Obs2: Os candidatos listados nas classificações 45º, 67º, 270º, 406º, 470º, 367º, 637º, 657º, 745º, 755º, 934º, 1363º, 776º, 782º, 1110º, 1126º, 1137º, 1276º, 1316º, 1292º, 1456º, 1530º não compareceram à entrega de documentos.

Obs3: Os candidatos listados nas classificações 95º e 140º foram eliminados por terem sido considerados inaptos na Perícia Médica, na inspeção de saúde.

Obs4: A participação sub judice possui caráter precário, estando estritamente condicionada à manutenção da vigência e aos posteriores desdobramentos das respectivas decisões judiciais, motivo pelo qual não figuraram na lista acima dos candidatos nas classificações: 6º, 58º, 108º, 223º, 276º, 278º, 281º, 290º, 377º, 530º, 532º, 585º, 730º, 748º, 927º, 1048º, 1065º, 1083º, 1099º, 1105º, 1125º, 1182º, 1214º, 1337º, 1425º, 1432º, 1435º, 1447º, 1467º, 1518º, 1546º.

Obs5: A situação da candidata Larissa da Silva Lima, pedido 3241, permanece condicionada à sua aprovação na Avaliação de Capacidade Física, a ser realizada após o decurso do prazo de 120 dias do término do período gestacional ou puerperal, conforme previsto no subitem 12.30 do Edital de regulamentação. A vaga da candidata fica reservada até realização da etapa pendente

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO**, matrícula 12519117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Maio de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE DANILO GOMES**, matrícula 10740312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Maio de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

